



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 007/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1154/2022, “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria mencionada tem como finalidade a compra de implementos agrícolas, que irão atender aos pequenos e médios agricultores, com recursos de convênio celebrados entre o município e o governo federal.

Os recursos destinados por iniciação de emenda parlamentar, e traz grandes benefícios e não prejudica nem o orçamento nem financeiramente o município.

Portanto tem o parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 23 de fevereiro de 2022.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 007/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1154/2022, “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A abertura de crédito especial não traz nenhum prejuízo financeiro ao município, e tem como objetivo permitir a aplicação de recursos para a compra de equipamentos agrícolas, que irão fortalecer a agricultura em nosso município.

A abertura de crédito dá as condições orçamentarias para aplicação dos recursos, que ora se encontram disponíveis e necessita de amparo orçamentário.

Assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 23 de fevereiro de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR